



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PARECER

DEMANDA 284567 de 20/11/2023

RELATÓRIO PRELIMINAR DE FISCALIZAÇÃO CAUD N.º 89/2023 -PAF 2023:

AUDITORIA – EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Recebida a Demanda acima, em 21/11/2023, encaminhou, esta Controladoria Interna, Ofício nº31/2023 CI, para o Gabinete do Prefeito, com cópia para a Secretaria de Educação, afim de que pudesse providenciar documentos e ou justificativas, relativas aos Achados emitidos pelo TCE.Pr.

Em 27/11/2023, recebemos documentação e justificativas, da Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando 778/2023.

“Respostas comentário do gestor

Achado 1-

1. Efetivamente, o Município desde julho do corrente ano emitiu ato normativo, realizou avaliação diagnóstica do componente Curricular de língua Portuguesa mesmo sem ato normativo, no início das atividades escolares e do Componente Curricular de matemática no 2º semestre
2. Segue em anexo, Decreto Municipal 108/2023 e resultado das avaliações diagnósticas realizadas no ano de 2023.
 - a. Achado 1- Ato normativo das Avaliações diagnósticas (anexo)
 - b. - Resultado das avaliações diagnósticas (anexo)
3. Iremos implementar de forma integral o contido na normativa (decreto 108/2023) para início do ano letivo de 2024

Sobre as recomendações:

As recomendações propostas pela unidade técnica, contribuiram para melhoria dos processos da entidade.



A Secretaria Municipal de Educação seguirá a normativa como já mencionado o item 3, em resposta do achado 1

Achado 2-

1. O Município tem o Plano de ação, porém o mesmo não contempla os indicadores de monitoramento de aprendizagem

Questão 3- O Município implementará no plano de ação os indicadores de monitoramento de aprendizagem para redução da defasagem com metas para cada série do ensino fundamental em todas as escolas do município, partindo dos resultados obtidos na avaliação diagnóstica realizada neste ano de 2023 e as que serão realizadas no início de 2024.

Segue o resultado das avaliações aplicadas em 2023, componentes Curricular: Língua Portuguesa e matemática, mesmo elas sendo aplicadas após início do ano letivo, divulgar os resultados para as instituições para que tomem as providências e analisar os alunos que precisam de reforço desde início do ano letivo de 2024.

Segue documento em anexo das avaliações aplicadas em 2023.

Documento contendo os indicadores que serão utilizados para monitorar a evolução da aprendizagem de cada turmas/escola das Instituições do Município.

Sobre as recomendações propostas:

As recomendações contribuíram para melhoria dos processos da entidade;

O município pretende implementá-la a partir do ano de 2024, com o resultado das avaliações diagnósticas, através do plano de ação em anexo, conforme o recomendado

- a. Plano de ação para enfrentamento da defasagem de curto prazo – em anexo

Achado 3

Sobre as condições apontadas;

As condições apontadas correspondem aos fatos apresentados;

O município tomará as providências cabíveis para resolver o apontamento de imediato, Segue minuta do ato normativo contendo as diretrizes para efetivação eficaz nas fichas individualizadas dos alunos, bem como para registro da trajetória comportamental dos alunos durante o ano letivo.

Das recomendações:

As recomendações contribuíram para a melhoria dos processos da entidade.

Segue em anexo, minuta do ato normativo para efetivação da implementação das ações, que já foi encaminhado ao jurídico para apreciação.

Achado 4-

Sobre as condições apontadas, encaminhamos ao departamento jurídico a criação do Programa "alfabetiza Catanduvas". Contudo já realizamos o reforço mas sem cronograma fixo de trabalho



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

O Município tomará as providências para sanar os apontamentos, bem como de imediato colocar em prática as ações do reforço já implementadas nas escolas do município, sanando os apontamentos.

- a. Colocar os alunos do primeiro ano do Tiradentes no reforço assim como os demais;
- b. Para escola são marcos: r oferecer reforço no contraturno para os alunos que necessitam de acompanhamento, observando a última avaliação realizada pelo município.

Sobre o achado – oferecimento reforço – Escola São Marcos:

Os alunos , maioria absoluta, desta escola são do interior e necessitam de transporte para irem para escola. Todos dependentes de ônibus escolar para chegar ate a escola. Temos alunos das seguintes comunidades: Catanduvas, que moram próximo a PR 471, Agroibema, Varguinhas, Campo Bonito, Linha Centenário, Santa Terezinha, linha 408, Santa Barbara conforme relatório dos alunos da escola no sistema SERE, no qual consta que grande maioria são de transporte, dificultando o reforço no contraturno.

Segue anexo dos alunos da Escola São Marcos

A Escola tem seu funcionamento em período único: vespertino, assim será oferecido reforço na própria escola e os que necessitam de acompanhamento em salas do recurso são atendidos na escola da cidade. Após avaliação interna e externa constatou-se que o rendimento dos alunos esta de acordo com a faixa etária, porém o reforço será oferecido aos alunos que necessitam de maior atenção pedagógica para melhor desenvolver o aprendizado.

Em anexo Minuta do Programa de reforço Alfabetiza Catanduvas

Sobre as recomendações propostas

A s recomendações contribuíram para melhoria dos processos da entidade.

Iremos executar o programa de reforço do município: Alfabetiza Catanduvas, para assim ficar implantado em todas as escolas do Ensino Fundamental do Município.

Achado 5

condições apontadas:

as condições apontadas neste achado correspondem aos fato.

O Município tomou as providências para sanar os apontamentos:

Serão designados pessoas responsáveis para mediar os conflitos em todas as escolas do município, bem como orientou para que realizassem uma formação, para melhor desenvolver o trabalho, sendo que alguns servidores já fizeram curso de capacitação e serão nomeados responsáveis .

Segue em anexo, documento da preparação dos servidores

Certificados

Sobre as recomendações propostas:

As recomendações propostas pela unidade técnica, contribuíram para melhoria dos processos da entidade;

O Município tomará as providências para implementar de imediato as recomendações propostas visto que são de extrema necessidade.



Considerações finais:

Considerando todos os achados, na auditoria feita neste Município dia 08/11/2023, as recomendações, contribuíram fortemente para implementação das ações necessárias para melhoria da qualidade do ensino aprendizagem.

Acreditamos que, com as medidas tomadas, os avanços na aprendizagem dos alunos serão significativas, de imediato.

Todos os apontamentos, feito pela equipe técnica do tribunal de contas, realizadas no Município de Catanduvas, foram de grande relevância para educação e serão atendidas de acordo com a realidade local.

Gratos pelas orientações! “

Com base nos documentos e respostas, emitimos o PARECER:

ACHADO 1.

Somos pela regularidade em razão do atendimento e demonstração, anexados.

ACHADO 2.

Em razão do Plano de Ação não contemplar contempla os indicadores de monitoramento de aprendizagem, e como o Gestor assumiu o compromisso para implementação, Recomendamos que seja estabelecido um prazo para o atendimento.

Atendida a Recomendação, somos, pela regularidade.

ACHADO 3.

Sobre as condições apontadas;

O Gestor concorda que o achado 3, condiz com o encontrado.

Assume o compromisso de solucionar a falha apontada.

Em razão do Plano de da falta de atendimento ao Achado 3, e como o Gestor assumiu o compromisso para implementação, Recomendamos que seja estabelecido um prazo para o atendimento.

Atendida a Recomendação, somos, pela regularidade.

ACHADO 4.

Reforço aos alunos da Escola São Marcos.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

O Gestor assumiu o compromisso, conforme Minuta do Programa de reforço Alfabetiza Catanduvas.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

ACHADO 5.

Mediação de conflitos.

O Gestor assumiu o compromisso de nomear servidores capacitados para Mediação de Conflitos.

Esta Controladoria Interna, RECOMENDA, seja estabelecido, pelo Gestor, um prazo para atendimento a este Achado.

Atendida a Recomendação, somos, pela regularidade.

Este é o Parecer.

SMJ

Catanduvas, 27 de novembro de 2023.

EDILSON MALAVSKI
CONTROLADORIA INTERNA